OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DA
Luis Marcelo Theodoro de Lima
Oficial Designado
COMARCA DE GUARIBA - SP

LEI Nº 1.869 - DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.002
ACRESCE DISPOSITIVO À LEI MUNICIPAL Nº 1.773, DE 13 DE AGOSTO DE 2.001, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE GUARIBA PARA O EXERCÍCIO DE 2.002

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Extraordinária realizada no dia 12 de Dezembro de 2.002, **APROVOU** e eu - **Hermínio de Laurentiz Neto** - Prefeito Municipal **sanciono e promulgo** a seguinte ...

L E I :

Artigo 1º - Fica acrescido no Anexo II, da Lei nº 1.773, de 13 de agosto de 2.001, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.002, o que segue:

ANEXO II
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

	08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
	Ensino Infantil e Fundamental
Aquisição de imóvel para construção ou ampliação de escolas municipais de ensino infantil e/ou fundamental	Ampliar o número de vagas da Rede Municipal de Ensino Infantil e Fundamental, para que esta possa absorver a crescente demanda dos alunos em idade escolar.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guariba, 13 de dezembro de 2.002.

HERMÍNIO DE LAURENTIZ NETO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, afixada na sede da Prefeitura Municipal, no lugar de costume e, mandado publicar no Jornal "Guariba Notícias", nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI
Secretária Municipal de Administração

Apresentada ao Cartório de Registro Civil da Sede da Comarca de Guariba, para arquivamento, no dia 13 de Dezembro de 2.002.

LUIS MARCELO TEODORO DE LIMA
Oficial Interino

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DA
Luis Marcelo Theodoro de Lima
Oficial Designado
COMARCA DE GUARIBA - SP